

**Fundamentos invocados**

— Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 2017/1001.

---

**Recurso interposto em 26 de janeiro de 2018 — NGV/EUIPO (LIEBLINGSWEIN)****(Processo T-55/18)**

(2018/C 104/66)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

*Recorrente:* NGV GmbH (Wildeshausen, Alemanha) (representantes: O. Spieker, A. Schönfleisch e M. Alber, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Marca controvertida:* Marca figurativa da União Europeia com o elemento nominativo «LIEBLINGSWEIN» — Pedido de registo n.º 15 326 515

*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de novembro de 2017 no processo R 291/2017-1

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

**Fundamento invocado**

— Violação do artigo 7.º, n.º 1, alíneas b), c) e g), do Regulamento n.º 2017/1001.

---

**Recurso interposto em 26 de janeiro de 2018 — NGV/EUIPO (WEIN FÜR PROFIS)****(Processo T-56/18)**

(2018/C 104/67)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

*Recorrente:* NGV GmbH (Wildeshausen, Alemanha) (representantes: O. Spieker, A. Schönfleisch e M. Alber, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Marca controvertida:* Marca figurativa da União Europeia com o elemento nominativo «WEIN FÜR PROFIS» — Pedido de registo n.º 15 326 549

*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de novembro de 2017 no processo R 501/2017-1

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alíneas b), c) e g), do Regulamento n.º 2017/1001.

---

**Recurso interposto em 29 de janeiro de 2018 — NGV/EUIPO (WEIN FÜR PROFIS)****(Processo T-57/18)**

(2018/C 104/68)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

*Recorrente:* NGV GmbH (Wildeshausen, Alemanha) (representantes: O. Spieker, A. Schönfleisch e M. Alber, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Marca controvertida:* Marca figurativa da União Europeia com o elemento nominativo «WEIN FÜR PROFIS» — Pedido de registo n.º 15 326 531

*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de novembro de 2017 no processo R 502/2017-1

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alíneas b), c) e g), do Regulamento n.º 2017/1001.

---

**Recurso interposto em 29 de janeiro de 2018 — Hangzhou Lezoo traveling equipment/EUIPO — Promotional Traders (GREEN HERMIT)****(Processo T-60/18)**

(2018/C 104/69)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

*Recorrente:* Hangzhou Lezoo traveling equipment Co. Ltd (Hangzhou, China) (representante: D. Burghardt, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)